MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 170/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

Considerando o teor do Mem. 130/2019/SCSMP, de 26 de agosto de 2019, protocolizado sob o nº 07010297090201991;

Considerando a deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 229ª Sessão Extraordinária, ocorrida no dia 22 de agosto de 2019;

Considerando o disposto no artigo 18, § 5º da Resolução nº 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

Considerando o teor do Despacho às fls. 350/353, carreado pelo Mem. nº 001/2020/8PJG, protocolizado sob o nº 07010325308202047;

Considerando que a promoção de arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2016, datada de 15 de maio de 2017, foi exarada pela Promotora de Justiça Jussara Barreira Silva Amorim, titular, à época, da 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi;

Considerando que a Promotoria de Justiça Jussara Barreira Silva Amorim aposentou-se em 30 de abril de 2019, nos termos do ATO PGJ Nº 037/2019;

Considerando que a 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi foi provida por novo titular, conforme remoção do Promotor de Justiça Rafael Pinto Alamy, em 12 de novembro de 2019, nos termos do ATO PGJ Nº 129/2019;

Considerando os princípios da Autotutela e do Promotor Natural, bem como a mudança de titularidade da mencionada Promotoria de Justiça;

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: afda5d3d - 260b6d60 - d0ca15e4 - c546cc44

RESOLVE:

Art. 1º RETORNAR os Autos CSMP n° 333/2018, referente à Promoção de arquivamento do Inquérito Civil Público n° 001/2016 ao 9º Promotor de Justiça de Gurupi, para prosseguimento do feito.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1390/2019, de 28 de novembro de 2019, e demais disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de fevereiro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: afda5d3d - 260b6d60 - d0ca15e4 - c546cc44